



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 933 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 7 de junho de 2024

## ÍNDICE

PORTARIAS .....	02
DECRETOS .....	05
COMPRAS E LICITAÇÃO .....	07
TRIBUTAÇÃO .....	08
COMUSA .....	10
CÂMARA MUNICIPAL .....	11

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP      Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 10314/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar do serviço público municipal, **STEFANIE RAFAELA FARIA**, portadora do RG nº 58.706.913-2, ocupante do emprego público em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, a partir de 03 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de junho de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 10315/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar, as servidoras da rede municipal de ensino, em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49, a partir de 01 de junho de 2024:

<b>Nível</b>	<b>Nome</b>	<b>Emprego</b>
<b>VII - ref. 7</b>	Cleonice Aparecida da Rocha Lima - CTPS 23068, Série 00322-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
<b>VIII - ref. 10</b>	Eliana Goetze Marcello - CTPS 81140, Série 00090-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de junho de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 10316/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 01 de junho de 2024, a servidora **Janáina Aparecida Pinto Barbosa**, portadora do R.G. nº 44.825.671-X, ocupante do emprego público permanente de Operador de Raio X - ref. 15, para ocupar a **função gratificada de Chefe da Coordenadoria de Raio X**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de junho de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 10317/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder nos termos da L.C. nº 216/2014, Seção II, artigo 161 e alterações posteriores o **ADICIONAL POR TÍTULOS**, a partir de 01 de junho de 2024, para o servidor abaixo relacionado:

<b>NOME</b>	<b>Emprego</b>	<b>(%)</b>
Marcelo Pereira Marques - RG nº 44.919.574-0.	Guarda Civil Primeira Classe	1

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de junho de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETOS****DECRETO Nº 4695/2024**

*“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Socorro (COMDEMA) para o biênio 2023/2024.”*

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Socorro (COMDEMA), para o biênio 2023/2024, a saber:

<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>OCUPAÇÃO</b>	<b>CONSELHEIROS</b>
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Titular	Giulia Defendi Oliveira
	Suplente	Andressa M. R. Bonfá
Departamento Desenvolvimento Rural	Titular	Luiz Alexandre de Oliveira
	Suplente	Alexandre Moreira de Souza
Secretaria de Adm. e Planejamento-Urbanismo ou Planejamento Urbano	Titular	Mayara Domingues Gigli Batista
	Suplente	Ludmila Ap. dos Santos Oliani Silva
Secretaria de Turismo	Titular	Acácia Noemia de Paula Santos
	Suplente	Marta de Oliveira Preto Pais
Departamento de Fiscalização e Postura	Titular	Marcelo Mantovani Fratini
	Suplente	Isaías Menezes da Silva
Secretaria de Serviços	Titular	Marcos Roberto de Oliveira Preto
	Suplente	Benedito Ap. Godoi
Defesa Civil	Titular	Guilherme Donizete de Lima
	Suplente	Lourenço Luís do Prado
<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>OCUPAÇÃO</b>	<b>CONSELHEIROS</b>
Ass. Engenharia Arquitetura e Agronomia	Titular	Marcos Satoshi Ichida
	Suplente	Rodrigo da Silva Binoti
Associação de Turismo da Estância de Socorro - ASTUR	Titular	Ronaldo Pauloff
	Suplente	Tatiana de Sousa Pinto

Ass.Repovoamento e Limpeza do Rio do Peixe -Projeto Piracema	Titular	Charles dos Santos Gonçalves
	Suplente	Hermenegildo Tardelli Carneiro
Ass. Rural da Microbacia do Ribeirão dos Cubas	Titular	Marcos José Lomônico
	Suplente	Sebastião Raphael Terra
Grupo Ecológico Água GEA	Titular	Celi Alves da Silva
	Suplente	Neuza Maria de Faria
Representante de categoria profissional	Titular	Lígia Lemos Soares de Souza
	Suplente	Felipe Augusto Braz
Representante de categoria profissional	Titular	Sergio Alex Constant de Almeida
	Suplente	Luand Roberto Aparecido Piassa

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 4655/2024.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de junho de 2024.

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**COMPRAS E LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 79, Inciso I, da Lei 14.133/21, **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 014/2024/PMES- INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**, referente ao **Credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de serviços de manutenção automotiva, corretiva e preventiva e serviços de mecânica dos veículos, leves (passeio e pick-up), médios (vans motorização a diesel), pesados (caminhões e ônibus), equipamentos rodoviários e máquinas agrícolas da frota municipal, abrangendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, reparos e assistência mecânica, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência**, conforme a Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Contratação, de 03/06/2024, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)), para a empresa abaixo relacionada:

**I) AUTO PEÇAS NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA, CNPJ nº: 01.199.925/0001-76, qualificando-a como PRIMEIRA credenciada para os Lotes 01, 02, 03 e 04.**

O valor global está estimado em R\$ 2.528.572,50 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

O Município pagará as empresas credenciadas pela prestação dos serviços os seguintes valores:

<b>LOTE 01 – VEÍCULOS LEVES – PASSEIO E PICK-UP</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
2.750 horas mecânicas e etc. Para manutenção automotiva <b>VEICULOS LEVES – PASSEIO E PICK- UP</b>	R\$ 190,00	R\$ 522.500,00
R\$ 140.000,00 em peças para manutenção automotiva de <b>VEICULOS LEVES PASSEIO E PICK-UP</b>	4,75%	R\$ 133.350,00
<b>Valor Total do Lote</b>		R\$ 655.850,00

<b>LOTE 02 – VEÍCULOS MÉDIOS – VANS MOTORIZAÇÃO A DIESEL</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1.000 horas mecânicas e etc. para manutenção automotiva <b>VEICULOS MÉDIOS – VANS MOTORIZAÇÃO A DIESEL</b>	R\$ 223,33	R\$ 223.330,00
R\$ 225.000,00 em peças para manutenção automotiva de <b>VEICULOS PESADOS – VANS MOTORIZAÇÃO A DIESEL</b>	4,66%	R\$ 214.515,00
<b>Valor Total do Lote</b>		R\$ 437.815,00

<b>LOTE 03 – VEICULOS PESADOS – CAMINHÕES E ÔNIBUS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
2.250 horas mecânicas e etc. para manutenção automotiva de <b>VEICULOS PESADOS –CAMINHÕES E ÔNIBUS</b>	R\$ 266,33	R\$ 599.242,50
R\$ 285.000 em peças para manutenção automotiva de <b>VEICULOS PESADOS – CAMINHÕES E ÔNIBUS</b>	6 %	R\$ 267.900,00
<b>Valor Total do Lote</b>		R\$ 867.142,50

<b>LOTE 04 – MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1.000 horas mecânicas e etc. para manutenção automotiva de <b>EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS</b>	R\$ 287,75	R\$ 287.750,00
R\$ 300.000,00 em peças para manutenção automotiva de <b>EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS</b>	6,5 %	R\$ 280.500,00
<b>Valor Total do Lote</b>		R\$ 568.250,00

Socorro, 03 de junho de 2024.

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

# TRIBUTAÇÃO

## EDITAL Nº 13/2024 – TRIBUTOS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III, faz saber a todos através do presente EDITAL, conforme relação abaixo, os lançamentos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxas, os quais desde já ficam NOTIFICADOS do referido lançamento.

FAZ saber ainda aos contribuintes relacionados, que porventura não tenham recebido a notificação de lançamento (carnê) para pagamento via postal, terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação deste EDITAL, para retirarem as NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS (CARNÊS) no Centro Administrativo “Prof. Imir Baladi”, sede da Prefeitura de Socorro, sito a Avenida José Maria de Faria, 71, Bairro do Salto, Socorro/SP, as quais poderão ser pagas sem os acréscimos legais até o dia 20/06/2024.

E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Junho de 2.024.

**Juliano Aurélio de Toledo**  
**Diretor do Departamento de Tributos**  
**Publicado no Jornal Oficial do Município e Afixado no Mural da Prefeitura.**

CCM	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Exercício	Processo	Tributo
747387	LUIZ EDUARDO MEYER	113.737.248-62	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747376	FABIANA DE SOUZA	438.834.428-10	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747357	JOSE GILIARD SANTIAGO SANTOS	340.343.288-27	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747358	ROSIMEIRE VASCONCELOS JANOTE	283.653.978-03	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747359	RAFAEL FERNANDES PEREIRA LOPES	125.050.616-61	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747361	CINTIA PADULA DELLA GUARDIA	579.231.241-91	2024	Empresa Fácil	Tx. Lic. Func./ Tx de Publ.
747381	TEMPLO DE UMBANDA MAR DA ESPIRITUALIDADE	54.416.977/0001-13	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747378	CARLOS HENRIQUE GARE BOZELI	102.029.638-02	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747366	MARCIO MICAEL DE ARRUDA HESPANHOL	378.338.108-86	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747367	GISELE LUCAS DE ALMEIDA VANINI	339.702.358-04	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747368	MARCOS RODRIGUES FIGUEREDO	411.317.838-08	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747369	MAURICIO BENEDITO DE AZEVEDO MARIA	163.304.088-74	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.



747370	LUCAS MODESTO GUIZELLI	455.953.528-09	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747365	GUILHERME DONIZETE DE LIMA BROLEZI	433.451.738-24	2024	Empresa Fácil	ISSQN/Tx.Lic.Func.
747364	THIAGO FARIA ROQUE	317.946.698-76	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747362	TEMPLO DE ESTUDOS DE UMBANDA CABOCLO SETE FL	53.922.692/0001-91	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./
747356	ERICKSON GUILHERME MACHADO	26.789.758/0001-44	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ.
747328	DUTRA EXAMES PSICOTECNICOS LTDA	54.482.810/0001-50	2024	Empresa Fácil	ISSQN/Tx.Lic.Func./Tx. de Publ.
747390	LUDICANDO ESPACO DE APRENDIZADO LTDA	54.894.403/001-50	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./
747388	CATUAI COMERCIO DE CAFES LTDA	54.882.892/0001-20	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ Tx. de Publ.
747380	SERRARIA MADERONE LTDA	64.086.135/0002-85	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ Tx. de Publ.
747363	DIONISIA DE FATIMA GONCALVES	51.330.581/0001-60	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ Tx. de Publ./horario exp.
747322	VALDIR GOMES DE LISTA	54.990.868/0001-05	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ.
747371	ARIELLE MORAES DE SOUZA	54.176.660/0001-57	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ.
747372	BRUNA CRISTINA DA ROCHA MOREIRA	49.917.709/0001-45	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ Tx. de Publ.
747373	TANIA BROLEZI DOS SANTOS	54.484.945/0001-55	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ./horario exp.
747391	GUSTAVO ANDREATTI DE OLIVEIRA	55.176.012/0001-63	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ.
747397	MARCELO DONIZETTI SIQUEIRA	54.275.967/0001-05	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ./horario exp.
747299	CLEITON CAUE BROLEZI DE MORAES	54.168.142/0001-91	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ./horario exp.
747383	ELTON PACELLI LIMA	54.777.607/0001-01	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ.
747331	REBECA RIBEIRO	280.998.028-45	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ.
747360	BIANCA CHRISTINA DOS SANTOS	55.086.976/0001-10	2024	Empresa Fácil	ISSQN/Tx. de Publ.
747350	BRUNA MIGUEL DE LIMA CORREIA	53.184.283/0001-35	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ./horario exp.
747319	DECKCAR LAVA RAPIDO LTDA	54.581.755/0001-56	2024	Empresa Fácil	Tx. Lic. Func./ Tx de Publ.
747386	THATIANE PEREIRA FARIAS	54.705.760/0001-23	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ./horario exp.

**COMUSA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSA CONVOCA**, seus conselheiros para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: Dia 10/06/2024 as 15h, na Sala dos Conselhos, localizado na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Maria de Faria, 71, Salto, Socorro, S.P.

**PAUTA:**

- Informes Gerais;
- Assuntos do dia:

Conclusão dos seguintes pontos que não foram concluídos na reunião ordinária

1. **Balanco da Vacinação contra a Dengue:** problemas e perspectivas da Vacinação;
2. **Respostas dos Governos Estadual e Federal** com relação às solicitações da SMS e impactos do Decreto Municipal (nível de efetividade).
3. **Proposta do CAPS para aquisição de equipamentos** considerando emenda parlamentar recebida para tal finalidade;
4. **Apresentação de quadro de vagas para consultas em especialidades e exames** (dados levantados na Central de Vagas e já entregues à Secretaria: de novembro de 2023 até abril de 2024;
5. **Apresentação das etapas e cronograma previsto do SUS Digital** com indicação clara de qual é o projeto da SM

**- Deliberações**

I - Lista com medicamentos disponíveis no estoque (central e farmácias regionais): posição oficial da SMS sobre a REMUNE;

- Definições da Pauta da Reunião Ordinária de Julho.

(a) Prestação de Contas 2023 - Modelo SUS - RAG

(b) Fundo Municipal de Saúde: como funciona? Acesso às contas do Fundo pelo COMUSA.

- Encerramento

**Antonio José Rollas de Brito**

**Presidente do COMUSA**

# CÂMARA MUNICIPAL

## Edital de Convocação de Audiência Pública

para análise do Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 e do Projeto de Lei Complementar nº 06/2024 e das emendas 08, 11, 12, 13 e 14

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, vereador Airton Benedito Domingues de Souza, usando de suas atribuições regimentais e legais, torna pública a realização de Audiência Pública pela Comissão de Justiça e Redação, nos termos dos arts. 74, 'IV' e 292 do Regimento Interno desta Casa, na seguinte conformidade:

### 1. OBJETIVO

Audiência Pública para análise do Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, que acrescenta área na Zona de Expansão Urbana na Lei Complementar nº 109/2006, do Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, que altera a Lei Complementar nº 120/2007 e Emendas: n.º 08, que inclui alteração ao Anexo II da Lei Complementar n.º 120 de 22/10/2007, para incluir as atividades 12.01 e 12.03 na ZPR-3 e limitar estas atividades à Av. José Vicente Lomônico; n.º 11, que inclui alteração ao Anexo II da Lei Complementar nº 120 de 22/10/2007, para incluir as atividades H1.02, H2.01, H2.02, H2.03, H2.04 na Zona de Atividade Industrial; n.º 12, que altera o art.2º, dando nova numeração ao parágrafo, que acrescenta dispositivo ao Art. 131 da Lei Complementar nº 120 de 22/10/2007; n.º 13 ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2024, que dá nova redação ao art.3º, que acrescenta dispositivo ao Art. 139 da Lei Complementar nº 120 de 22/10/2007; e n.º 14 que inclui artigo alterando o Anexo I da Lei Complementar n.º 120 de 22-10-2007, atualizando o mapa do zoneamento de uso e ocupação do solo.

### 2. DATA, LOCAL E HORÁRIO

A **Audiência Pública** será realizada pela Comissão Permanente de Justiça e Redação no dia 20 de junho de 2024, quinta-feira, às 18h30, na Sala de Sessões "Marcelino Pinto Teixeira", no edifício da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18, Centro, Socorro/SP;

### 3. DOCUMENTOS

O material de apoio estará disponível no site da Câmara Municipal a partir de 07 de junho de 2024 (íntegra do Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, do Projeto de Lei Complementar nº 06/2024 e emendas 08, 11, 12, 13 e 14, bem como formulário eletrônico para manifestação);

### 4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- A participação de entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão, será feita através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal (<https://www.socorro.sp.leg.br>) ou de formulário físico disponibilizado na Secretaria da Câmara Municipal, das 9h às 18h;
- As entidades, associações e instituições representativas locais poderão se manifestar na audiência, sendo permitida a palavra a um representante de cada entidade ou instituição, estritamente sobre o projeto de lei complementar proposto, mediante prévia inscrição no site da Câmara Municipal (<https://www.socorro.sp.leg.br>) ou na Secretaria da Câmara Municipal.

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3895.1559, no horário de expediente administrativo.

Câmara Municipal de Socorro, 06 de junho de 2024.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA- Presidente

## COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

